



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

A Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de Novembro, 737, município de Rio do Sul/SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. OSNI FRANCISCO DE FRAGA, torna público a abertura do presente concurso para o Prêmio AMAVI de Educação: Qualidade em Gestão e Qualidade na Prática da Docência.

CONCURSO DE LOGOMARCA DO “PRÊMIO AMAVI DE EDUCAÇÃO – Qualidade em Gestão e Qualidade na Prática da Docência”

REGULAMENTO

O concurso compreenderá a participação e seleção para a Logomarca do “**PRÊMIO AMAVI DE EDUCAÇÃO – Qualidade em Gestão e Qualidade na Prática da Docência**”.

CAPÍTULO I DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

Art. 1º A Associação dos municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) - Rio do Sul, através da Assessoria de Educação, torna publico a abertura do presente concurso para a escolha da “Logomarca do **“PRÊMIO AMAVI DE EDUCAÇÃO – Qualidade em Gestão e Qualidade na Prática da Docência”**”.

Art. 2º O objetivo do concurso é incentivar, divulgar e socializar as experiências educacionais exitosas realizadas nos municípios da regional da AMAVI, escolhendo a melhor proposta de logomarca a qual será utilizada na realização dos prêmios vindouros.

Parágrafo Único - A logomarca vencedora fará parte de *folders*, cartazes, impressos, envelopes e outras necessidades definidos pela AMAVI e Comissão Organizadora para a divulgação dos eventos a partir desta data.

CAPÍTULO II DA PUBLICIDADE DO CONCURSO

Art. 3º O lançamento do concurso será feito pela AMAVI e a Comissão Organizadora, através de publicação no site www.amavi.org.br , disponibilizando o regulamento e a ficha de inscrição.

Parágrafo único - Termos aditivos ou avisos complementares poderão ser publicados a juízo pela Comissão Organizadora do Concurso.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Poderão participar alunos matriculados na Educação Básica compreendendo (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) da rede pública municipal, filiadas regularmente a AMAVI.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições e seleção inicial das (até duas) logomarcas deverão acontecer na escola.

Art. 6º Entrega da Logomarca nas respectivas Secretarias Municipais de Educação até dia **17/06/2011** às 17h.

Art. 7º Entrega na AMAVI até **22/06/2011** às 17h.

Parágrafo único – Cada logomarca deverá ser entregue na AMAVI, acompanhada da ficha de inscrição e em envelope lacrado com identificação da unidade escolar e aluno.

CAPÍTULO V DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS/LOGOMARCAS

Art. 8º Serão apreciados as logomarcas que forem:

I. Originais e inéditas;

II. Apresentados em papel tamanho A4, branco, em apenas uma face;

III s trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, nem mesmo no verso do trabalho.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 9º A pré-seleção acontecerá na escola, por uma comissão designada pela direção, cada escola enviará a AMAVI até 02 (DUAS) logomarcas;

Art. 10º As logomarcas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, designada pela AMAVI, formada por 05 (cinco) membros.

Art. 11º Compete à Comissão Avaliadora proceder à seleção dos trabalhos de acordo com os critérios definidos neste edital;

Art. 12º São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Avaliadora:

I. Criatividade - visão nova de logomarca;

II. Originalidade - desvinculação de outras logomarcas existentes;

III. Comunicação - para a logomarca do **“PRÊMIO AMAVI DE EDUCAÇÃO – Qualidade em Gestão e Qualidade na Prática da Docência”**, deverá conter ideias relacionadas a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, a gestão e a prática docente bem como as áreas do conhecimento.

CAPÍTULO VII DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 13º Os trabalhos receberão, de cada membro da Comissão Avaliadora, pontos que variam de 5 (cinco) a 10 (dez), com opção de nota fracionada.

Art. 14º A verificação, em qualquer etapa do Concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato.

Art. 15º A decisão da Comissão Avaliadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

CAPÍTULO VIII
DA PREMIAÇÃO

Art. 16º A divulgação dos premiados será dia **30/06/2011** e a entrega da premiação **acontecerá na Assembleia Geral dos Prefeitos no mês de Julho de 2011.**

Art. 17º Será premiado o autor do trabalho classificado em Primeiro Lugar, com **um Notebook e três livros de nossa literatura;**

Parágrafo Único - Será concedido, também, ao participante cujo trabalho tenha sido classificado em Primeiro Lugar, um certificado do concurso **“PRÊMIO AMAVI DE EDUCAÇÃO – Qualidade em Gestão e Qualidade na Prática da Docência”.**

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Caso nenhum trabalho atinja os objetivos do presente regulamento ou nenhum trabalho seja escolhido e definido como vencedor a Coordenação do concurso emitirá “nota informativa” detalhando tal decisão ficando a critério desta renovar o concurso ou não.

Art. 19º O trabalho inscrito no concurso e classificado em Primeiro Lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a AMAVI - Rio do Sul e Comissão Organizadora bem como autorizando a implementação e alteração de pequenos detalhes a fim de permitir melhor digitalização da logomarca.

Art. 20º Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Avaliadora do Concurso.

Art. 21º Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Para mais esclarecimentos:

E-mail: educacao@amavi.org.br

Telefone: (47)3531-4200 de 2ª a 6ª feira, horário 08h às 12h e das 14h as 17:00h.

Rio do Sul, 25 de abril de 2011.

OSNI FRANCISCO DE FRAGA
Presidente da AMAVI

Agostinho Senen
Associação dos Municípios do Alto Vale
Secretário Executivo

Tânia Mara Rocha Moratelli
Associação dos Municípios do Alto Vale
Assessora

Ernani José Schneider
Associação dos Municípios do Alto Vale
Assessor



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE LOGOMARCA DO “PRÊMIO AMAVI DE EDUCAÇÃO – Qualidade em Gestão e Qualidade na Prática da Docência”

() Declaro conhecimento do regulamento do referido concurso.

NOME ALUNO:

MATRICULA N°:

INSTITUIÇÃO:

SÉRIE:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

_____, ____ de _____ de 2011.

Assinatura do Aluno(a)

Assinatura do Responsável

Assinatura do Diretor(a)

Obs: Colocar carimbo da U.E.